

PORTARIA Nº 140 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede férias regulamentares ao servidor
DOUGLAS OLIVEIRA DA CRUZ, ocupante do
cargo de Assessor Parlamentar”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **DOUGLAS OLIVEIRA DA CRUZ**, registro 425, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 05/07/2021 a 04/07/2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de outubro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 140/2022 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 18/10/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

EM 19/10/2022
Horas 13:50
ASSINATURA *Pedro Filho dg*

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 140/2022 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 19/10/2022
Douglas Oliveira da Cruz